

30 NOV 1986

Mais um degradante "trem da alegria"

Senado

Como se o projeto de decreto legislativo que tramita na Câmara dos Deputados, destinado a majorar em 110% os vencimentos dos senhores congressistas — fazendo-os passar para cerca de 90 mil cruzados mensais, na próxima legislatura —, não fosse suficiente para coroar a desmoralização final do Congresso que aí está, tramita no Senado um outro projeto, mais um "trem da alegria", que tem por objetivo efetivar 800 funcionários da Casa sem vínculo empregatício: 300 secretários parlamentares que teriam seus contratos de trabalho encerrados com o término dos mandatos dos senadores, em 30 de janeiro, e 500 prestadores de serviço remunerados mediante recibo (os "recibados"). Entre os beneficiários deste novo e degradante "trem da alegria", além de apaniguados e cabos eleitorais, estão 92 parentes de senadores da República — e é bom que se retenha os nomes de 20 destes senadores "protetores" das respectivas parentalhas: Passos Porto, Martins Filho, Altevir Leal, Moacyr Duarte, Milton Cabral, Fábio Lucena, José Lins, João Calmon, Jorge Kalume, Mário Maia, Murilo Badaró, João Castelo, Hélio Gueiros, Hum-

berto Lucena, Lomanto Júnior, José Ignácio, Alberto Silva, Galvão Modesto, Carlos Alberto e Mauro Borges.

O projeto de Resolução da Mesa do Senado, objetivando tais efetivações, já fora elaborado no ano passado. Como 300 secretários parlamentares deveriam deixar os cargos — pelo término dos mandatos dos senadores —, no final de 85, muitos senadores substituíram seus respectivos secretários parlamentares por filhos e outros parentes tendo em vista assegurar para estes a "sinecura". A alta burocracia da Casa também deverá ser beneficiada. Por exemplo, o filho do diretor geral do Senado, Lourival Zagonel, remunerado mediante recibo no cargo de encarregado de obras, pelo projeto de Resolução será transformado em celetista na função de engenheiro; assim como o filho do ex-ministro Abi Ackel, atualmente exercendo a função de almoxarife, será transformado em celetista na função de advogado, percebendo salários que vão até 20 mil cruzados.

O que mais choca neste novo "trem da alegria" é o fato de seus

maiores defensores — que são os senadores Passos Porto e Martins Filho, do PMDB, e o senador Maurício Leite, do PFL — estarem a fazer uma verdadeira "chantagem", tendo em vista assegurar sua aprovação: ameaçam obstruir a votação de matérias de interesse do governo, tal como a aprovação da indicação de nove embaixadores brasileiros, se o "trem" não entrar em pauta de votação. Por outro lado, tenta-se fazer o projeto de Resolução entrar em regime de "urgência urgentíssima".

"Empregar parente na Casa é uma das tradições do Senado" — argumenta, sem qualquer cerimônia, o senador Martins Filho.

Eis a maneira como estes homens públicos encaram a instituição parlamentar, o Legislativo, a *coisa pública*! Estas são as "tradições" que aceitam e cultuam. Que mais é preciso dizer? Apenas aquilo que lamentavelmente somos obrigados a repetir: a sociedade brasileira que tanto desejou — como deseja — a restauração plena das prerrogativas dos membros do Poder Legislativo, por saber que apenas dessa forma se constrói um verdadeira democracia,

a cada dia que passa se decepciona cada vez mais com grande parte — e não dizemos totalidade porque sempre há as honrosas exceções que confirmam a regra — dos membros do Legislativo, por estes estarem muito mais preocupados em servir-se da coisa pública do que em servi-la. Que condições morais de fiscalização, de controle da Administração comandada pelo Executivo, haverá de ter uma Casa Legislativa prenhe de empreguismo eleitoral, de nepotismo? Como é possível admitir-se que uma prática flagrantemente imoral venha a ser sustentada como "tradição" do Senado da República?

O pior de tudo é que tais práticas apenas contribuem para reforçar os argumentos dos empedernidos inimigos do regime democrático, que apostam na desmoralização, no desprestígio da instituição parlamentar. A única esperança que nos resta, então, é que "tradições" dessa espécie venham a ser definitivamente banidas, e que a moralização da administração pública brasileira possa começar, durante a Assembléa Nacional Constituinte, pela moralização de nosso parlamento.